



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria Geral
Diretoria de Desenvolvimento Educacional
Coordenação de Registro Acadêmico e Secretaria Escolar
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 (33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 001/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo 2019.1 (EDITAL N° 71/2018)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Resolve:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo 2019.1 (EDITAL N° 71/2018)** para o **CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO** do Campus Governador Valadares.

Quadro 1: Curso e Vagas Remanescentes

| Curso Técnico Subsequente | | | Vagas Reservadas | | | | | Ampla Concorrência |
|----------------------------------|----------------|---------|------------------|----|----|----|-----|--------------------|
| Curso | Duração (anos) | Turno | L1 | L2 | L5 | L6 | L14 | A0 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 1,5 | Noturno | 2 | 2 | 3 | 2 | 1 | 9 |

2. Novas vagas poderão surgir em função da não efetivação ou cancelamento de matrículas da Chamada Regular do Processo Seletivo 2019.1 (Edital n° 71/2018).

3. As vagas serão distribuídas de acordo com as modalidades de reserva não preenchidas no Processo Seletivo 2019.1 (Edital n° 71/2018).

4. O candidato deverá realizar sua inscrição **online** através do formulário disponível no site www.ifmg.edu.br/gv.

5. As inscrições ocorrerão entre os dias 23 e 31 de janeiro de 2019 conforme cronograma: Início às 15h do dia 23 de janeiro de 2019 e término às 18h do dia 31 de janeiro de 2019.

5.1. O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.

5.2. Após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição.

5.3. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada apenas a última realizada.

6. O IFMG não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato.

7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

8. Para participar do processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos básicos estabelecidos no item 3.1 do Edital 70/2018 – EDITAL DE NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO 2019-1.

9. Ao inscrever-se o candidato deverá especificar:

I. a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer:

a. às vagas reservadas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), especificadas no item 4.5 do Edital 70/2018 – DE NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO 2019-1 **OU**

b. às vagas de ampla concorrência.

10. A relação preliminar de inscrições deferidas será divulgada no dia 01 de fevereiro de 2019 no site do Campus Governador Valadares.

10.1. Recursos contra o indeferimento das inscrições deverão ser realizados presencialmente na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG – Campus Governador Valadares no dia 04 de fevereiro de 2019 das 9h às 15h.

10.2. A relação final de inscrições deferidas será divulgada no dia 05 de fevereiro de 2019.

11. A classificação dos candidatos será realizada através de SORTEIO PÚBLICO, caso haja número de inscritos superior à quantidade de vagas disponíveis por reserva de vagas e ampla concorrência.

11.1. O sorteio público, caso necessário, acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2019 às 10h no auditório do IFMG campus Governador Valadares, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares/MG.

11.2. O sorteio é aberto ao público, não sendo, contudo, obrigatória a presença do candidato.

12. O resultado será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2019, a partir de 15h no site do Campus Governador Valadares.

13. As matrículas serão realizadas nos dias 07, 08 e 11 de fevereiro de 2019. Os horários serão divulgados no site do Campus Governador Valadares.

13.1. A matrícula é obrigatoriamente presencial, devendo ser efetuada pelo candidato.

13.2. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.

13.3 Não será efetivada a matrícula de candidato com documentação incompleta.

14. A documentação exigida para matrícula consta no edital 70/2018 – EDITAL DE NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO 2019-1 e em seus anexos disponível no site do Processo Seletivo IFMG (www.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo).

14.1 Os candidatos optantes pelas reservas de vagas: L1 e L2, deverão comprovar a renda familiar dos três meses anteriores (outubro, novembro e dezembro de 2018) à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo.

14.2 Não será efetivada a matrícula de candidato com documentação incompleta.

15. As modalidades de vagas e seus requisitos constam no edital 70/2018 – EDITAL DE NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO 2019-1 e em seus anexos disponível no site do Processo Seletivo IFMG (www.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo).

16. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do *Campus* Governador Valadares.

Governador Valadares, 22 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 23/01/2019, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234991** e o código CRC **970C9C1C**.